
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA****ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023**

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas e trinta minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se a Diretoria Executiva dos Correios para a realização da trigésima terceira reunião ordinária deste exercício, sob a presidência de Fabiano Silva dos Santos. Presentes o Diretor de Gestão de Pessoas, José Pedro de Amengol Filho; a Diretora de Governança e Estratégia, Mariana Cruz Montenegro; o Diretor de Negócios, Maurício Fortes Garcia Lorenzo; a Diretora Econômico-Financeira, Tecnologia e Segurança da Informação, Maria do Carmo Lara Perpétuo; o Diretor de Operações, Temístocles Rodrigues de Azevedo Júnior; e o Diretor de Administração, José Rorício Aguiar de Vasconcelos Júnior. O Presidente do Colegiado declara aberta a sessão e a seguir, passa-se ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros.

1. **Aplicação dos Preços para postagens à vista pelo APP / Portal Correios - (Deliberação nº 43588316/2023 - COLEGIADOS-DINEG)**. As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. O Diretor de Negócios, Maurício Fortes Garcia Lorenzo, apresenta o assunto. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA** a aplicação dos preços, no período de outubro de 2023 a fevereiro de 2024, conforme detalhamento do relatório apresentado. Por oportuno, a Diretoria Executiva **SOLICITA** à Diretoria de Negócios que apresente ao Colegiado os resultados da ação no prazo de 60 dias após o término da vigência dos preços aprovados.

2. **Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) 2020 - EXTRA-PAUTA - (Deliberação nº 43572828/2023 - COLEGIADOS-DIGOE)**. As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. A Diretora de Governança e Estratégia, Mariana Cruz Montenegro, apresenta o assunto. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA** a proposta de celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre o Postalís - Instituto de Previdência Complementar, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar e o Interveniente Anuente Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios).

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião às doze horas e dez minutos, da qual eu, Cristiane de Souza Costa, secretariando a reunião de Diretoria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os dirigentes que participaram da reunião.

FABIANO SILVA DOS SANTOS

Presidente dos Correios - PRESI

JOSÉ PEDRO DE AMENGOL FILHO

Diretor de Gestão de Pessoas - DIGEP

JOSÉ RORÍCIO AGUIAR DE VASCONCELOS JÚNIOR

Diretor de Administração - DIRAD

MARIA DO CARMO LARA PERPÉTUO

Diretora Econômico-Financeira, Tecnologia e Segurança da Informação - DIEFI

MARIANA CRUZ MONTENEGRO

Diretora de Governança e Estratégia - DIGOE

MAURÍCIO FORTES GARCIA LORENZO

Diretor de Negócios - DINEG

TEMÍSTOCLES RODRIGUES DE AZEVEDO JÚNIOR

Diretor de Operações - DIOPE



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Silva dos Santos, Presidente**, em 26/09/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roricio Aguiar de**



Vasconcelos Junior, Diretor, em 26/09/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Fortes Garcia Lorenzo, Diretor**, em 26/09/2023, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Temistocles Rodrigues de Azevedo Junior, Diretor**, em 26/09/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo Lara Perpetuo, Diretora**, em 26/09/2023, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Cruz Montenegro, Diretora**, em 27/09/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Pedro de Amengol Filho, Diretor**, em 27/09/2023, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane de Souza Costa, Analista X**, em 28/09/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43865292** e o código CRC **1F64CB5D**.

Referência: Processo nº
53180.000191/2023-08

SEI nº 43865292